



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em acordo com o que foi votado pelos Conselheiros na 4ª Reunião Extraordinária do Concamp realizada no dia 21/08/2024, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas - Subsequente ao Ensino Médio, do IFRS *Campus* Erechim, que passará a ser ofertado a partir do primeiro semestre de 2025, com a seguinte organização curricular:

Denominação do Curso: Técnico em Vendas

Forma de oferta: Subsequente

Modalidade: Presencial

Título Conferido ao Concluinte: Técnico(a) em Vendas

Local da Oferta: IFRS - *Campus* Erechim

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de vagas anuais autorizadas: 25 (vinte e cinco)

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 810 horas

Duração da Hora-aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul (IFRS)

Tempo de integralização: 03 semestres

Representação Gráfica do Perfil de Formação

PRIMEIRO SEMESTRE

Técnicas de Vendas
 Comunicação e Relacionamento Interpessoal
 Introdução às Vendas
 Comércio Eletrônico
 Economia Comportamental Aplicada a Vendas

SEGUNDO SEMESTRE

Marketing
 Vitrinismo e Comunicação Visual
 Logística e Cadeia de Suprimentos
 Gestão de Preços
 Técnicas de Negociação

TERCEIRO SEMESTRE

Inovação e Economia Criativa
 Empreendedorismo e Rotinas Administrativas
 Projeto Integrador

Matriz Curricular

**Matriz curricular do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio
 do IFRS *Campus* Erechim**

Semestre	Componente curricular	CH	Horas	Horas	Período	Pré-
	Núcleo profissional	EaD	aula	relógio*	semanais	requisitos
PRIMEIRO SEMESTRE	Técnicas de Vendas		72	60	4	
	Comunicação e Relacionamento Interpessoal		72	60	4	
	Introdução às Vendas	30	72	60	4	
	Comércio Eletrônico		72	60	4	
	Economia Comportamental Aplicada a Vendas	30	72	60	4	
	TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 1º SEMESTRE		60	360	300	20
SEGUNDO SEMESTRE	Núcleo profissional	CH EaD	Horas aula	Horas relógio*	Período semanais	Pré- requisitos
	Marketing	30	72	60	4	
	Vitrinismo e Comunicação Visual		72	60	4	

	Logística e Cadeia de Suprimentos	30	72	60	4	
	Gestão de Preços		72	60	4	
	Técnicas de Negociação		72	60	4	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO 2º SEMESTRE		60	360	300	20	
TERCEIRO SEMESTRE	Núcleo profissional	CH EaD	Horas aula	Horas relógio*	Período s semanai s	Pré- requisitos
	Inovação e Economia Criativa	15	72	60	4	
	Empreendedorismo e Rotinas Administrativas	15	72	60	4	
	Projeto Integrador		108	90	6	Aprovação nos componentes curriculares dos 1º e 2º semestres e estar matriculado ou ter concluído os demais componentes curriculares do 3º semestre.
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO 3º SEMESTRE		30	252	210	14	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO		150	972	810		
Percentual (%)		18,52 %		77,78%		

* Valores em Horas Relógio dos componentes curriculares conforme critérios estabelecidos na "Orientação para organização das cargas horárias nos PPCs dos cursos do IFRS".

QUADRO SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR

SEMESTRE	LEGENDA	HORAS AULA	HORAS RELÓGIO
Primeiro Semestre	Núcleo Profissional	360	300
Segundo Semestre	Núcleo Profissional	360	300
Terceiro Semestre	Núcleo Profissional	252	210
TOTAL		972	810

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sidnei Dal Agnol
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – *CAMPUS* ERECHIM
PORTARIA CERE/IFRS Nº 135/2024